

PORTARIA Nº 009/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis:

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 006/20 em todo seu conteúdo para os próximos 15 (quinze) dias.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2020.



EDIMAR GOMES FILHO
Presidente